



Considerando o Decreto Estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado;

Considerando a Instrução Normativa nº 12, de 4 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, para eficiência na sua aplicação; e

Considerando o Ofício Circular nº 15/2019 - SEAD (7183176), da Secretaria de Estado da Administração, e o disposto no Processo nº 202300012000020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO FAGURY DE SÁ, CPF/ME nº \*\*\*.931.501-\*\*, Assessor Especial AE1, como Gestor Patrimonial da Vice-Governadoria.

Art. 2º Indicar como assistente e imediata substituta, nos casos de ausência do Gestor supracitado, a servidora LAYSA GONTIJO BRAGA SOARES MIRANDA, CPF/ME nº \*\*\*.430.151-\*\*, Gerente de Compras e Apoio Administrativo.

Art. 3º Cabe ao Gestor Patrimonial:  
I - reportar-se à Secretaria de Estado da Administração-SEAD;

II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão Patrimonial, responsabilizando-se pelos atos praticados; e

III - gerenciar todo o acervo mobiliário da Vice-Governadoria e responder aos órgãos de controle e de fiscalização do Estado quanto às possíveis irregularidades apuradas na gestão do patrimônio público, sob sua responsabilidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 90/2022 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES  
Superintendente de Gestão Integrada  
(Por delegação - Portaria nº 116/2023)

Protocolo 400245

## Secretaria de Estado da Administração

### Edital

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - SEMAD/SEAD

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Lei nº 21.527, de 26 de julho de 2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas nos cargos de Técnico Ambiental e de Analista Ambiental, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, regido pelo Edital nº 009/2022, de 28 de outubro de 2022, com base no item 2.1, do referido edital, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

CRONOGRAMA		
Seq	Ato	Data
1	Publicação da Convocação	11/08/2023
2	Preenchimento do Formulário de Perfil Profissional	14 a 18/08/2023
3	Apresentação da Documentação (via SEI)	14 a 18/08/2023
4	Perícia médica	31/08 a 06/09/2023
5	Nomeação	06/09/2023
6	Posse	12/09/2023
7	Exercício	13/09/2023
8	Recepção Solene	20/09/2023
9	Curso de Formação	21/09/2023 a 09/11/2023

A presente convocação, conforme cronograma do edital, abrange 98 profissionais, sendo 35 Técnicos e 63 Analistas Ambiental. No Anexo Único desta publicação consta o nome e a respectiva área de cada um dos profissionais convocados.

#### I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. A posse dos candidatos aprovados no referido concurso se dará de forma eletrônica, no intuito de garantir celeridade e comodidade ao novo servidor. Deste modo, será realizada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no qual, o candidato realizará sua posse 100% online, apresentando toda sua documentação por meio de peticionamento eletrônico de posse;

2. É obrigatório a realização de um **pré-cadastro**. Para isso, basta enviar o RG e CPF digitalizado para o e-mail [cadastro@goias.gov.br](mailto:cadastro@goias.gov.br) e **informar no e-mail, seu nome, CPF e solicitar o cadastro básico para fins de ato de posse**. Essa etapa consiste, adicionalmente, em dar tempo hábil e reforçar a orientação para que o candidato se organize antecipadamente para as demais etapas deste cronograma.

3. O tópico IV - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, a seguir, lista toda a documentação necessária para a posse. É fundamental que o candidato reúna, verifique a validade e solicite eventuais correções necessárias de toda a sua documentação desde agora, para que consiga assim cumprir todos os prazos estabelecidos no cronograma, não havendo tempo adicional para isso em nenhuma hipótese.

**OBS.** As certidões têm prazo de validade de 30 (trinta) dias, com exceção da Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA, cujo prazo de validade é de 60 (sessenta) dias, deste modo, o candidato deve atentar- às datas para apresentação da documentação, posto que no momento da posse as certidões devem estar dentro do prazo de validade.

4. Para os candidatos que pretendem **acumular cargos** se faz necessário o preenchimento do Formulário de Acumulação de Cargos, devendo constar as informações necessárias, bem como, a assinatura/carimbo do órgão competente do cargo atual (1ª vínculo) e do cargo para o qual foi nomeado na SEMAD (2º vínculo). Formulário: [https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse\\_e\\_provimento/20190717\\_-\\_Formulario\\_de\\_Acumulacao\\_de\\_Cargos.pdf](https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf)

**OBS 1.** A acumulação de cargos se dá somente nos seguintes moldes legais:

*“Art. 205. Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.*

*§ 4º A demonstração da compatibilidade de horários é imprescindível para a regularidade da acumulação.”*

*Lei Ordinária nº 20.756 / 2020 - Legislação Estadual - GO*

*“XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:*

*a) a de dois cargos de professor;*

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;”  
*Constituição Federal 1988*

**OBS. 2.** É fundamental que o candidato realize essa ação com antecedência, visto que a assinatura e o preenchimento deste formulário dependem de terceiros, o que **não isenta o candidato da responsabilidade da entrega deste, dentro do prazo para a entrega da documentação, conforme data prevista no cronograma.**

**OBS 3.** Para preenchimento do 2º vínculo, o candidato deverá comparecer na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD situada à Rua 82, nº 400, Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central, Goiânia, GO, CEP: 74.083-010.

5. Caso o candidato ocupe algum cargo, emprego, ou função pública, que não seja acumulável, deverá encaminhar ao e-mail **concurso.administracao@goias.gov.br** comprovante de exoneração/vacância, devidamente protocolado, **até o dia anterior** previsto para a posse.

**II - DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PERFIL PROFISSIONAL**

1. Considerando a necessidade de conhecer melhor o candidato em suas habilidades e capacidades, os aprovados deverão preencher formulário de perfil profissional, o que subsidiará à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a definição de lotação na Pasta, conforme item 2.4, do edital do certame;

2. O acesso ao formulário eletrônico do perfil profissional, de que trata o item anterior, estará disponível no Sistema Oportunizar, <http://oportunizar.administracao.go.gov.br/oportunizar/login.jsp>, devendo o preenchimento das informações pelos aprovados ser realizado até às 18:00hs, do último dia previsto no cronograma para o preenchimento do referido formulário.

**III - DO PRÉ-CADASTRAMENTO NO SEI (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES)**

1. Antes da abertura da fase de Apresentação da Documentação, o candidato convocado, que não é servidor do Estado, deverá realizar o **seu cadastro como “Usuário Externo” imediatamente após a publicação desta convocação**, devendo o convocado realizar essa ação até a data de apresentação da documentação (via SEI), conforme cronograma, através do link [http://sei.goias.gov.br/como\\_se\\_cadastrar-externo.php](http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php)

**OBS.** É importante alertar que o SEI pode levar mais de 3 (três) dias para efetivação do pré-cadastro, sendo assim, é fundamental que os candidatos realizem esta etapa com a maior antecedência possível.

2. O candidato que já atua no Estado poderá usar seu cadastro ativo no SEI para o peticionamento eletrônico, dispensando a necessidade de criação de um usuário externo.

**IV - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

1. No prazo indicado no Cronograma para “Apresentação da Documentação”, o candidato deverá anexar ao processo SEI a seguinte documentação:

DOCUMENTO	LINK/OBS
Declaração para Investidura em Cargo Público	Documento gerado no próprio SEI
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	
Certidão de Registro Civil (RG)	Não será aceita Carteira de Habilitação em substituição ao RG, exceto aquelas emitidas a partir de setembro/2022, conforme Lei nº 14.440, de 02/09/2022
Comprovante de Endereço	Atualizado (até 90 dias)
Número de PIS/PASEP	
Título Eleitoral	
Diário Oficial	<a href="https://diariooficial.abc.go.gov.br/">https://diariooficial.abc.go.gov.br/</a>
Laudo Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO)	Ver o tópico V “DA PERÍCIA MÉDICA”
Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável	
Certificado de Reservista/Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino até 45 anos)	
Declaração de bens e valores ou IR com Recibo (Exercício 2023/Ano Calendário 2022)	<a href="https://www.portaldoservidor.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2017-03/formulArio-de-declaraCAo-de-bens-e-valores---imprimir-frente-e-verso.pdf">https://www.portaldoservidor.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2017-03/formulArio-de-declaraCAo-de-bens-e-valores---imprimir-frente-e-verso.pdf</a>
Comprovante de Abertura de Conta Corrente Caixa Econômica Federal	



Diploma de curso técnico ou superior, devidamente registrados, na área de formação correspondente ao cargo/função, conforme item 2.5.1 do Edital do certame	Frente e verso
Comprovação de registro no órgão fiscalizador de exercício profissional, conforme item 2.5.1 do Edital do certame	
Certidão Cível Estadual	<a href="https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes">https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes</a>
Certidão Cível Federal	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
Certidão Criminal Estadual	<a href="https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes">https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes</a>
Certidão Criminal Federal	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE	<a href="https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes">https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes</a>
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM	<a href="https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf">https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf</a>
Certidão de Quitação Eleitoral	<a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA	<a href="https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp">https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp</a>
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a>
Consulta de Qualificação Cadastral-CQC	<a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml; jsessionid=StKlkQ4PzkGKJZBHL6pr7H2gqJJBZG1JVTL-8DYwrZTnFwcyw5628!340224295">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml; jsessionid=StKlkQ4PzkGKJZBHL6pr7H2gqJJBZG1JVTL-8DYwrZTnFwcyw5628!340224295</a>
Narrativa das Certidões Positivas (quando for o caso)	
Formulário de Acumulação de Cargos (quando for o caso)	<a href="https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf">https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf</a>
Prorrogação de Posse (quando for o caso)	Formulário no próprio SEI denominado "Requerimento para prorrogação de posse"
Retificação de Erros Materiais da Nomeação (quando for o caso)	

**OBS 1.** Na Consulta de Qualificação Cadastral-CQC o resultado da consulta deve exibir a mensagem "Os dados estão corretos" com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP.

2. Como mencionado anteriormente, a apresentação da documentação se dará por meio de **peticionamento eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI**, "POSSE EM CARGO PÚBLICO" da seguinte forma:

Após a criação do usuário no SEI, conforme orientação no link: ([http://sei.goias.gov.br/como\\_se\\_cadastrar-externo.php](http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php)), os documentos deverão ser digitalizados em PDF, colorido e em tamanho original e anexados nos locais específicos dentro do processo SEI seguindo as instruções constante nos manuais:

- Manual do **Usuário Interno** (candidato já é servidor):

[https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse\\_e\\_provimento/manual/V4/Manual\\_USUARIOINTERNO\\_V4.pdf](https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/manual/V4/Manual_USUARIOINTERNO_V4.pdf)

- Manual **Usuário Externo** (novo usuário que criou o acesso conforme o tópico III):

[https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse\\_e\\_provimento/manual/V4/Manual\\_USUARIOEXTERNO\\_V4.pdf](https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/manual/V4/Manual_USUARIOEXTERNO_V4.pdf)

3. No ato da apresentação, a legitimidade e a validade da documentação será analisada previamente pela equipe da Gerência de Admissão de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

#### V - DA PERÍCIA MÉDICA

1. A perícia médica (para emissão do laudo admissional) será realizada pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, na Avenida Tocantins, esquina com Rua 12, nº 107, Setor Central - CEP: 74015-010 - Goiânia-GO,



devido o convocado comparecer no dia e horário designados, conforme Anexo Único ao fim desta convocação, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	Geral	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrcardiograma com o Laudo	ECG
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)
		Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD)	-

- Somente serão aceitos na perícia médica os exames e laudos emitidos **até 90 dias** antes da perícia.
- Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez;
- A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.
- A perícia médica se dará na data e no horário definidos no Anexo Único, podendo o interessado solicitar o reagendamento, desde que devidamente justificado, por meio do telefone (62) 3269-4310 ou e-mail [jmo@goias.gov.br](mailto:jmo@goias.gov.br), que será analisado pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor.
- O candidato deverá encaminhar o laudo admissional emitido pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, para o e-mail [concurso.administracao@goias.gov.br](mailto:concurso.administracao@goias.gov.br) imediatamente após sua realização, sendo o prazo limite para envio, a data de nomeação.
- A Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor **não realiza nenhum exame**, apenas avaliação clínica e avaliação dos exames apresentados pelo candidato.
- No dia e horário designado para perícia médica, conforme Anexo Único, o candidato deverá comparecer munido de documentos pessoais, edital de convocação e com o formulário admissional impresso, com as páginas 1 e 2 devidamente preenchidas, datadas e assinadas (<https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/GESP/FORMULARIOS/ExameAdmisisonalEfetivosQuestionario.pdf>).

#### VI - DA NOMEAÇÃO

- Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, o qual poderá ser acessado por meio do endereço <https://diariooficial.abc.go.gov.br/>, na data provável constante no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.
- É de **responsabilidade** dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.
- As convocações para nomeações observaram o disposto no Art. 28-A, da Lei Estadual nº 19.587/2017, em relação aos candidatos com deficiência.

*“Art. 28-A. Os candidatos com deficiência aprovados em concurso público, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), a 30ª (trigésima), a 50ª (quinquagésima) e a 70ª (septuagésima) vaga do concurso público, sucessivamente com o intervalo de 20 (vinte) cargos providos ou empregos públicos preenchidos, em observância ao disposto na Lei nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004. (- Acrescido pela Lei nº 21.097, de 21-09-2021).”(Grifo nosso)*

#### VII - DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

- A Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, realizará os atos de posse e de efetivo exercício, que se dará tudo de forma eletrônica. Os termos de posse e efetivo exercício serão disponibilizados para assinatura eletrônica separadamente. Primeiramente será disponibilizado o termo de posse e posteriormente o termo de efetivo exercício, de acordo com as datas previstas no cronograma.
- Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas dos tópicos I a V deste Edital, nas datas e horários aqui definidos, deverão solicitar novo horário de atendimento, seguindo os procedimentos deste Edital na seguinte ordem:
  - 2.1. Apresentação da documentação por meio do petiçãoamento eletrônico;
  - 2.2. Realização da perícia médica: observado o disposto do tópico V, principalmente no que consta no item 5.
  - 2.3. Efetivação da posse e efetivo exercício: seguir os mesmos procedimentos constantes nesse edital de convocação relativo ao petiçãoamento eletrônico.

**OBS 1.** Considerando o disposto no art. 24 da lei 13.800 de 18 de janeiro de 2001, o petiçãoamento para Posse de servidor público, deve ser realizado em até 5 dias antes do final do prazo para posse. Os petiçãoamentos realizados intempestivamente (fora do prazo), serão indeferidos, assim o interessado terá que comparecer no Vapt-Vupt-Praça Cívica (Central do Servidor), Endereço: Rua 82, nº 400, Praça Cívica, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro Goiânia - GO - CEP: 74003-010, munido dos documentos relacionados no tópico IV (original e duas cópias de cada, de preferência colorida, não sendo necessária autenticação - uma cópia para posse e uma cópia para o exercício).

*“Art. 24 - Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados em cinco dias, podendo este prazo ser dilatado até o dobro por motivo justo, devidamente comprovado.”*

3. O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado, conforme § 1º do art. 20, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

**OBS.** Caso seja solicitada a prorrogação, deverá ser feita dentro do prazo para a posse (durante os 30 dias). No próprio SEI consta o requerimento de prorrogação, basta pesquisar por “Requerimento para prorrogação de Posse”.

4. Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, conforme preconiza o § 5º, do art. 20, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

5. O efetivo exercício ocorrerá conforme disposto nos §2º e §6º, do art. 24, da Lei nº 20.756, de 28 de junho de 2023, *in verbis*: “§ 2º A Administração definirá a data do início de efetivo exercício do servidor empossado, a qual ocorrerá até 30 (trinta) dias da data da posse”.

**OBS.** Nos casos em que o candidato optar por tomar posse ou entrar em exercício posteriormente às datas previstas neste Edital de Convocação poderá ter o exercício formalizado apenas após a abertura da folha de pagamento, juntamente com seus efeitos financeiros, momento em que é possível a inclusão no sistema, tendo em vista o dispositivo legal descrito acima.

6. É oportuno mencionar que o tempo de efetivo exercício é um dos critérios para fins de evolução na carreira, assim, vale destacar que o



servidor que optar por não cumprir o rito nos prazos estabelecidos neste edital de convocação, será preterido em relação aos candidatos que assim o fizeram, independente da ordem de classificação no concurso público, visto que, conforme mencionado, o tempo para todos os fins é computado a partir da data do efetivo exercício.

**VIII - DA RECEPÇÃO SOLENE**

1. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizará, no dia 20 de setembro de 2023, às 10 h, a recepção solene no Auditório Mauro Borges, situado na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia - GO, 74003-010, para os candidatos que cumpriram as etapas de acordo com este Edital de Convocação e tiveram toda documentação validada.

**IX - DA LOTAÇÃO**

1. Após a nomeação, posse, efetivo exercício, recepção solene e curso de formação, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Estado de Goiás, por meio da unidade setorial de gestão e desenvolvimento de pessoas definirá a lotação no respectivo órgão.

**X - DO CURSO DE FORMAÇÃO**

1. Os candidatos que cumpriram todas etapas deste Edital e tiveram toda documentação validada, realizarão o Curso de Formação, de caráter obrigatório, na data de 21/09/2023 a 09/11/2023 com carga horária total de 240 horas, na modalidade presencial, na Escola Superior de Polícia Penal, situado na Avenida Goiás nº1.496, Setor Central, Goiânia-GO.

2. O Curso de Formação será gerido por meio de seu regulamento, o qual será disponibilizado na data da Recepção Solene, devendo o aluno se atentar às normas de uniformização, horários e demais informações inerentes a sua realização.

3. Para algumas funções será necessária também a realização de um Curso de Formação Específica, cuja informação será divulgada em momento oportuno.

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

SEQ.	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CLAS.		DATA	HORA DA PERÍCIA
				AMP. CON.	PCD		
1	THAIS BORINI DE CASTRO	0698405-7	TÉCNICO AMBIENTAL	1		31/08/2023	7:15
2	SAMARA SILVA SOARES	0696626-8	TÉCNICO AMBIENTAL	2		31/08/2023	7:30
3	ITALO ROCHA FREITAS	0699597-4	TÉCNICO AMBIENTAL	3		31/08/2023	7:45
4	RENATO FAGUNDES DE OLIVEIRA	0697614-1	TÉCNICO AMBIENTAL	4		31/08/2023	8:00
5	ANA CLAUDIA LIMA DE SOUSA	0684114-8	TÉCNICO AMBIENTAL	5		31/08/2023	8:15
6	RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	0649162-2	TÉCNICO AMBIENTAL	6		31/08/2023	8:30
7	LUCAS FERREIRA BITTENCOURT	0696696-3	TÉCNICO AMBIENTAL	7		31/08/2023	8:45
8	KAMILA TELES DE ALMEIDA	0696245-7	TÉCNICO AMBIENTAL	8		31/08/2023	9:00
9	HUGO LAFAYETE SILVA PIMENTEL	0647602-1	TÉCNICO AMBIENTAL	9		31/08/2023	9:15
10	GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA	0687360-0	TÉCNICO AMBIENTAL	10		31/08/2023	9:45
11	ANA CAROLINE RODRIGUES CASSIANO DE SOUSA	0688900-3	TÉCNICO AMBIENTAL	11		31/08/2023	10:00
12	VITORIA KELLE VIEIRA DE MELO	0614553-8	TÉCNICO AMBIENTAL	12		31/08/2023	10:10
13	RICARDO DE OLIVEIRA MESQUITA	0648777-2	TÉCNICO AMBIENTAL	13		31/08/2023	10:20
14	ALINE SOUZA CARVALHO LIMA	0700064-2	TÉCNICO AMBIENTAL	14		31/08/2023	10:30
15	GABRIEL DE SOUSA MEIRA	0692585-8	TÉCNICO AMBIENTAL	15		31/08/2023	10:40
16	TIAGO FONSECA RODRIGUES	0690542-5	TÉCNICO AMBIENTAL	16		31/08/2023	10:50
17	DIEGO SULLIVAN DE JESUS ALVES	0694853-8	TÉCNICO AMBIENTAL	17		31/08/2023	11:00
18	CLAUBER ROBERTO DA FONSECA ASSIS	0700653-7	TÉCNICO AMBIENTAL	18		31/08/2023	11:10
19	WILLIAM PINHEIRO DA COSTA	0695485-5	TÉCNICO AMBIENTAL	19		31/08/2023	11:20
20	THAIS TEODORO DOS SANTOS CORDEIRO DIDONET	0696388-6	TÉCNICO AMBIENTAL	20		31/08/2023	12:15
21	IARA REINALDO CORIOLANO	0697099-6	TÉCNICO AMBIENTAL	21		31/08/2023	12:30
22	RAFAEL VILELA GOMES	0700020-3	TÉCNICO AMBIENTAL	22		31/08/2023	12:45
23	MAX VINICIUS DE PAULA ABREU	0699726-2	TÉCNICO AMBIENTAL	23		31/08/2023	13:00
24	DOUGLAS CAMPOS PRADO	0695687-0	TÉCNICO AMBIENTAL	24		31/08/2023	13:15
25	EMÍLIA PEREIRA FERNANDES DA SILVA	0615609-9	TÉCNICO AMBIENTAL	25		31/08/2023	13:30
26	RAQUEL MACEDO MARQUETE	0651162-7	TÉCNICO AMBIENTAL	26		31/08/2023	13:45
27	ARALY BELO BARBOSA	0699509-9	TÉCNICO AMBIENTAL	27		31/08/2023	14:00
28	BIANCA SOARES ANDRADE GOMES	0606178-2	TÉCNICO AMBIENTAL	28		31/08/2023	14:15
29	MORGANA OLIVEIRA ANDRADE	0648046-2	TÉCNICO AMBIENTAL	29		31/08/2023	14:30
30	EMILY PEREZ GUIMARAES DA MATA	0697432-3	TÉCNICO AMBIENTAL	30		31/08/2023	14:45
31	LANUSSE GONCALVES ROSA	0700647-8	TÉCNICO AMBIENTAL	31		01/09/2023	12:15
32	MARIANE RODRIGUES GUEDES	0698042-6	TÉCNICO AMBIENTAL	32		01/09/2023	12:30
33	MARIANA CARNEIRO ALVES COSTA	0695381-7	TÉCNICO AMBIENTAL	33		01/09/2023	12:45
34	CAMILA INACIA DA MATA MARQUES	0695514-0	TÉCNICO AMBIENTAL	-	1	01/09/2023	13:00
35	VANESSA ROMERO RODOVALHO	0698126-7	TÉCNICO AMBIENTAL	-	2	01/09/2023	13:15

36	MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA	0677152-2	ANALISTA AMBIENTAL - AGRONOMIA	1		01/09/2023	13:30
37	TIAGO ROCHA SANTOS	0694984-6	ANALISTA AMBIENTAL - AGRONOMIA	2		01/09/2023	13:45
38	RICARDO DE OLIVEIRA MESQUITA	0665467-4	ANALISTA AMBIENTAL - AGRONOMIA	3		31/08/2023	10:20
39	WANDERSON LACERDA DA CUNHA	0700659-9	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	1		01/09/2023	14:15
40	BRENDA DUTRA LOPES	0655645-3	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	2		01/09/2023	14:30
41	PAULO RICARDO ILHA JIQUIRIÇÁ	0697398-3	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	3		04/09/2023	9:00
42	ANA CAROLLINA FREITAS DE CASTRO	0601258-1	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	4		04/09/2023	9:15
43	PAULA BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0648724-3	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	5		04/09/2023	9:30
44	ITALO ROCHA FREITAS	0696680-8	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	6		31/08/2023	7:45
45	GUILHERME CARVALHO ANDRADE	0697200-8	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	7		04/09/2023	10:00
46	BRUNNO TOLENTINO OLIVEIRA	0694652-7	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	8		04/09/2023	10:15
47	ÁLVARO MARIN COSTA	0688926-5	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	9		04/09/2023	10:30
48	BRUNO DOMINGOS AZEVEDO SANCHES	0700010-0	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	10		04/09/2023	10:45
49	GEOVANA MARIA VIDAL ROSA	0697138-4	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	11		04/09/2023	11:00
50	ANA CAROLINA DA SILVA	0702123-5	ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGIA/ECOLOGIA	-	1	04/09/2023	11:15
51	MATEUS BRANDÃO MACIEL	0701368-1	ANALISTA AMBIENTAL - CIÊNCIAS SOCIAIS/SOCIOLOGIA	1		04/09/2023	7:00
52	MARCELO DA LUZ BATALHA	0696304-2	ANALISTA AMBIENTAL - CIÊNCIAS SOCIAIS/SOCIOLOGIA	2		04/09/2023	7:15
53	GUSTAVO JOSÉ DE DEUS SOUZA GOMES	0701122-8	ANALISTA AMBIENTAL - DIREITO	1		04/09/2023	7:30
54	MARCO EMÍLIO AGUIAR PEIXOTO	0661651-1	ANALISTA AMBIENTAL - DIREITO	2		04/09/2023	7:45
55	IRAN MEDEIROS DE REZENDE	0695257-4	ANALISTA AMBIENTAL - DIREITO	3		04/09/2023	8:00
56	DANIEL HENRIQUE DE SOUSA LYRA	0668423-6	ANALISTA AMBIENTAL - DIREITO	4		04/09/2023	8:15
57	ANA PAULA MOREIRA RODRIGUES	0688447-5	ANALISTA AMBIENTAL - DIREITO	5		04/09/2023	8:30
58	ANA CAROLINE RODRIGUES CASSIANO DE SOUSA	0694524-0	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA (AMBIENTAL/SANITÁRIA)	1		31/08/2023	10:00
59	ÉRICA PIAUÍ ALVES DE MIRANDA	0654358-3	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA (AMBIENTAL/SANITÁRIA)	2		04/09/2023	9:00
60	TALES EMANUEL SILVA BERNARDINO	0647639-8	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA (AMBIENTAL/SANITÁRIA)	3		04/09/2023	9:15
61	KAROLINE RIBEIRO DE MORAES DA CUNHA	0698613-1	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA (AMBIENTAL/SANITÁRIA)	4		05/09/2023	8:00
62	LARISSA RAYMUNDO DA SILVA	0695536-4	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA (AMBIENTAL/SANITÁRIA)	5		05/09/2023	8:15
63	LANA MARQUES GONÇALVES	0697248-1	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA CIVIL	1		05/09/2023	8:30
64	PEDRO VITOR OLIVEIRA NAVA	0696202-1	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA CIVIL	2		05/09/2023	8:45
65	ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS	0695148-1	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA CIVIL	3		05/09/2023	9:00
66	MARIANA LUCIA CANDIDO PERFEITO	0697282-4	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA CIVIL	4		05/09/2023	9:15
67	NIARA MOURA ALMEIDA	0699333-1	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA CIVIL	5		05/09/2023	9:30
68	JEFFERSON DA CRUZ PASSOS	0694720-2	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	1		05/09/2023	10:00
69	GIOVANNA HENRIQUE QUEIROZ ALBUQUERQUE	0694566-1	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	2		05/09/2023	10:15
70	YGOR FERNANDO TEIXEIRA FONSECA	0647814-0	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	3		05/09/2023	10:30

71	GUILHERME VIEIRA BITTENCOURT	0700621-9	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	4		05/09/2023	8:00
72	PABLO TIMÓTEO DA SILVA	0694357-4	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	5		05/09/2023	8:15
73	ROBSON DISARZ	0654417-9	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	6		05/09/2023	8:30
74	FRANCIEUDES PEREIRA DO NASCIMENTO	0698250-0	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL	-	1	05/09/2023	8:45
75	JOANESSA ALVES DE SOUSA	0695717-8	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA QUÍMICA	1		05/09/2023	9:00
76	MÁRIO LUIZ PEREIRA SOUZA	0697018-3	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA QUÍMICA	2		05/09/2023	9:15
77	ELYLA CRISTAL BARBOSA MARTINS	0689274-1	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO DE MINAS	1		05/09/2023	9:30
78	LUDMILLA LIMA FERNANDES	0695218-3	ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO DE MINAS	2		05/09/2023	10:00
79	JOANA CAROLINA SILVA ROCHA	0698950-5	ANALISTA AMBIENTAL - GEOGRAFIA	1		05/09/2023	10:15
80	DIEGO SULLIVAN DE JESUS ALVES	0681614-5	ANALISTA AMBIENTAL - GEOGRAFIA	2		31/08/2023	11:00
81	RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	0649182-0	ANALISTA AMBIENTAL - GEOGRAFIA	3		31/08/2023	8:30
82	ISAC ALMEIDA SILVA	0675257-7	ANALISTA AMBIENTAL - GEOGRAFIA	4		06/09/2023	14:15
83	NICKOLAS CASTRO SANTANA	0681610-1	ANALISTA AMBIENTAL - GEOGRAFIA	5		06/09/2023	14:30
84	HELENA DE CASTRO CORTES	0697797-4	ANALISTA AMBIENTAL - GEOGRAFIA	6		06/09/2023	14:45
85	TAÍS COSTA CARDOSO	0696515-7	ANALISTA AMBIENTAL - GEOLOGIA	1		06/09/2023	15:00
86	MATEUS FERNANDES DA SILVA XAVIER	0661915-2	ANALISTA AMBIENTAL - GEOLOGIA	2		06/09/2023	15:15
87	RAÍSSA CRISTINA OLIVEIRA FONTANELLI	0663362-5	ANALISTA AMBIENTAL - GEOLOGIA	3		06/09/2023	15:30
88	NATALIA LOPES RAMOS PEDRO	0669756-2	ANALISTA AMBIENTAL - GEOLOGIA	4		06/09/2023	15:45
89	THALYTA LOPES REGO	0696153-0	ANALISTA AMBIENTAL - GEOPROCESSAMENTO/ CARTOGRAFIA	1		06/09/2023	8:00
90	BRUNO GUSTAVO VARELA DOURADO	0701350-9	ANALISTA AMBIENTAL - GEOPROCESSAMENTO/ CARTOGRAFIA	2		06/09/2023	8:15
91	RAISSA DAHER ALVES	0698936-0	ANALISTA AMBIENTAL - GEOPROCESSAMENTO/ CARTOGRAFIA	3		06/09/2023	8:30
92	PALOMA LEAL FRAZÃO	0696277-5	ANALISTA AMBIENTAL - GEOPROCESSAMENTO/ CARTOGRAFIA	4		06/09/2023	8:45
93	IGOR PEREIRA GIMENEZ	0698029-4	ANALISTA AMBIENTAL - GEOPROCESSAMENTO/ CARTOGRAFIA	5		06/09/2023	9:00
94	PRISCILA COSTA DOS SANTOS	0696686-0	ANALISTA AMBIENTAL - GEOPROCESSAMENTO/ CARTOGRAFIA	6		06/09/2023	9:15
95	VICENTE DE PAULA SOUSA JÚNIOR	0652153-1	ANALISTA AMBIENTAL - GEOPROCESSAMENTO/ CARTOGRAFIA	7		06/09/2023	9:30
96	JOELCIO CLAUDIO DE LIMA	0697057-4	ANALISTA AMBIENTAL - GEOPROCESSAMENTO/ CARTOGRAFIA	8		06/09/2023	10:00
97	ADRIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0648540-9	ANALISTA AMBIENTAL - GESTÃO AMBIENTAL	1		06/09/2023	10:15
98	ALINE PEREIRA LEONEL	0688695-3	ANALISTA AMBIENTAL - MEDICINA VETERINÁRIA	1		06/09/2023	10:30

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 10 dias de agosto de 2023.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 400301